|  |  |
| --- | --- |
| BRASAO.jpg | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DA FAZENDA** |

**REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE GIA**

Ilustríssimo Senhor Chefe do Posto Fiscal de      /SP

|  |  |
| --- | --- |
| **Razão Social:** |  |
| **CNPJ:** |       | **I.E.:** |       |
| **Endereço:** |       |
| **Situação Cadastral:** |       | **Contato:** |       |
| **Telefone:** |       | **e-mail:** |       |

1 – referencia que deseja substituir    /

Obs.: Caso haja mais de uma referencia, utilize folha complementar.

2 – Diminui o imposto a recolher? SIM (   ) NÃO (   ), se positivo, informe os valores.

Imposto a recolher na GIA substituída: R$

Imposto a recolher na GIA substituta: R$

3 – Aumenta o saldo credor a transportar? SIM (   ) NÃO (   ), se positivo, informe os valores.

Saldo credor na GIA substituída: R$

Saldo credor na GIA substituta: R$

4 – O contribuinte encontra-se sob qualquer tipo de procedimento fiscal perante a SEFAZ?

SIM (   ) NÃO (   )

5 – O contribuinte recolhe a Taxa de Serviços Eletrônicos?

SIM (   ) NÃO (   )

6 – Motivo da substituição da GIA:

Observações pertinentes ao motivo:

1 – A substituição da GIA somente será acolhida pelo Posto Fiscal, caso fique comprovado que não é possível sanear a escrita fiscal por nenhum outro meio corretivo previsto no RICMS/00;

2 – O contribuinte deverá explicar de maneira minuciosa os motivos que o levam solicitar a substituição da GIA, detalhando principalmente o que segue:

1. Os CFOPs que sofrerão alterações, informando os valores antigos e novos;
2. Informar para cada CFOP as notas fiscais que serão incluídas ou excluídas, bem como sua data, valor contábil, base de cálculo e ICMS;
3. Os campos da GIA que sofrerão alterações, informando os valores antigos e novos.

3 – Caso fique caracterizado que o motivo da substituição da GIA seja a escrituração extemporânea de documento fiscal, crédito ou débito de ICMS extemporâneo, ou qualquer erro que seja possível saneá-lo por meio de registro corretivo, que haja previsão legal nos artigos 61, 63, 64, 65 e 182 RICMS/00, o pedido será **INDEFERIDO** pelo fisco;

4 – O art. 226 do RCIMS/00 detalha de maneira sucinta os casos em que o contribuinte poderá reconstruir sua escrita fiscal, in verbis:

**Artigo 226** – A escrita fiscal somente será reconstituída quando, evidenciada a impossibilidade ou a inconveniência de seneá-la por meio de registros corretivos, for (Lei 6.374/89, art. 67, § 1º):

I – autorizada pelo fisco, a requerimento do contribuinte;

II – determinada pelo fisco.

§ 1º - Em qualquer caso, a reconstituição, que fará no prazo fixado pela repartição fiscal, não eximirá o contribuinte do cumprimento da obrigação principal e das obrigações acessórias, mesmo em relação ao período em que estiver efetuada.

§ 2º - O débito apurado em decorrência da reconstituição ficará sujeito à atualização monetária e aos acréscimos legais.

5 – O não fornecimento, bem como o fornecimento incompleto, das informações elencadas acima culminará com o INDEFERIMENTO do pedido;

6 – As informações constantes da GIA substitutiva são de inteira responsabilidade do contribuinte, podendo ser autuado caso as mesmas não sejam comprovadas pelos livros e documentos fiscais previstos no RICMS/00.

     ,    de       de 20  .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do sócio ou Procurador

,

FOLHA COMPLEMENTAR

|  |
| --- |
| 1 – Referencia que deseja substituir    /     2 – Diminui o imposto a recolher? SIM (   ) NÃO (   ), se positivo, informe os valores.Imposto a recolher na GIA substituída: R$      Imposto a recolher na GIA substituta: R$      3 – Aumenta o saldo credor a transportar? SIM (   ) NÃO (   ), se positivo, informe os valores.Saldo credor na GIA substituída: R$      Saldo credor na GIA substituta: R$       |

|  |
| --- |
| 1 – Referencia que deseja substituir    /     2 – Diminui o imposto a recolher? SIM (   ) NÃO (   ), se positivo, informe os valores.Imposto a recolher na GIA substituída: R$      Imposto a recolher na GIA substituta: R$      3 – Aumenta o saldo credor a transportar? SIM (   ) NÃO (   ), se positivo, informe os valores.Saldo credor na GIA substituída: R$      Saldo credor na GIA substituta: R$       |

|  |
| --- |
| 1 – Referencia que deseja substituir    /     2 – Diminui o imposto a recolher? SIM (   ) NÃO (   ), se positivo, informe os valores.Imposto a recolher na GIA substituída: R$      Imposto a recolher na GIA substituta: R$      3 – Aumenta o saldo credor a transportar? SIM (   ) NÃO (   ), se positivo, informe os valores.Saldo credor na GIA substituída: R$      Saldo credor na GIA substituta: R$       |

|  |
| --- |
| 1 – Referencia que deseja substituir    /     2 – Diminui o imposto a recolher? SIM (   ) NÃO (   ), se positivo, informe os valores.Imposto a recolher na GIA substituída: R$      Imposto a recolher na GIA substituta: R$      3 – Aumenta o saldo credor a transportar? SIM (   ) NÃO (   ), se positivo, informe os valores.Saldo credor na GIA substituída: R$      Saldo credor na GIA substituta: R$       |